



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

EDITAL Nº 36/2014 – PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Nível Mestrado tornam público, a abertura de inscrições para vagas remanescentes de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Resolução 019/2011 – CEPE/UENP que trata do regulamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 26 de outubro de 2011 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, curso de Mestrado (APCN 8005);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura das inscrições para candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia – Nível Mestrado - Área de Concentração em Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, para preenchimento de 09 vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2015, nas linhas de pesquisa: a) Sanidade Vegetal e b) Produção Agropecuária Sustentável.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Agronomia, Fone (43) 3542-8053, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

§ 1º – As inscrições poderão ser feitas via correios, endereçadas ao Programa de Mestrado em Agronomia, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Luiz Meneghel, em Bandeirantes - PR, BR 369 Km 54, CEP 86360-000.

§ 2º – No caso de inscrições enviadas pelos correios será considerada a data de postagem.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I. Formulário de inscrição, indicando a Linha de Pesquisa e até três opções de possível orientador (Anexo I);
- II. Cópia de documento de identificação com foto;



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00(Cento e quarenta Reais)junto à:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0382

Conta Corrente nº 274-4

Operação: 006

IV. Cópia do histórico escolar de graduação ou comprovante de que está cursando o último ano/semestre do curso de graduação em Agronomia, ou áreas afins.

V. Currículo Lattes devidamente documentado, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (Anexo II).

VI. Carta de aceite do provável orientador (Anexo III).

VII. Duas (2) cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores (Anexo IV).

§ 1º – A carta de aceite do provável orientador não gera compromisso imediato, podendo o Colegiado do curso substituí-lo em razão das necessidades do Programa.

§ 2º – A critério de cada orientador, poderá ser solicitado pré-projeto de pesquisa durante o contato para a assinatura da carta de aceite do orientador. Nestes casos, o pré-projeto, deverá ser enviado direta e exclusivamente ao pretense orientador, e NÃO juntamente com o material da inscrição.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º O processo de seleção seguirá o cronograma descrito abaixo:

I. Inscrições: do dia 02 a 06 de fevereiro de 2015;

II. Divulgação da homologação das inscrições: dia 12 de fevereiro de 2015;

III. Recurso: do dia 13 de fevereiro de 2015;

IV. Apreciação do Recurso: 19 de fevereiro de 2015;

V. Prova escrita de conhecimento específico: dia 23 de fevereiro de 2015, das 8:00 às 12:00horas; e Prova de Língua Inglesa das 14:00 às 18:00horas.

VI. Entrevista: a partir das 9:00horas do dia 24 de fevereiro de 2015.

VII. Divulgação do Resultado Final: dia 02 de março de 2015;

VIII. Recurso: dias 03 de março de 2015;

IX. Apreciação do recurso: dia 04 de março 2015;

X. Matrícula: dia 05e 06 de março de 2015;

XI. Início do período letivo: dia 09 de março de 2015.

Art. 5º A Comissão de Seleção será designada pela Coordenação do Programa, e deverá ser composta por integrantes de seu corpo docente.

§ 1º–Deverá compor a banca para aplicação da prova escrita, pelo menos dois dos componentes da banca designada para esse fim, podendo a Coordenação do Programa apontar outros membros, desde que portadores do título de Doutor.

Art. 6º Para ingresso no ano letivo de 2015, o número de vagas remanescentes estabelecido para alunos regulares é de nove (09).



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

Parágrafo único –As vagas estão vinculadas aos docentes credenciados para orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e subordinadas às áreas de atuação dos docentes e às Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 7º A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante a análise dos seguintes procedimentos:

- I. Do desempenho em prova escrita de conhecimento específico;
- II. Do desempenho em prova de língua inglesa;
- III. Do Currículo Lattes e pontuação;
- IV. Da entrevista.

Art. 8º A prova escrita de conhecimento específico é eliminatória, terá duração de 4 (quatro) horas e deverá ser realizada por todos os candidatos.

§ 1º–Não será permitida consulta de qualquer natureza durante a realização da prova escrita.

§ 2º–Será considerado aprovado na prova escrita de conhecimento específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), habilitando-o a passar para a fase seguinte do processo seletivo.

§ 3º–Os candidatos deverão comparecer, à prova escrita, munidos de documento de identificação com foto.

§ 4º –A bibliografia para a prova escrita de conhecimento específico está listada no Anexo V deste edital.

Art. 9º A prova escrita de língua inglesa não terá caráter eliminatório e deverá ser realizada por todos os candidatos.

§ 1º – Os candidatos poderão consultar dicionários durante a execução da prova de língua inglesa, cabendo-lhes a responsabilidade de providenciá-los.

§ 2º– O desempenho na prova de língua inglesa será utilizado como critério para classificação dos candidatos.

§ 3º – O candidato selecionado, que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na prova de língua inglesa, será considerado proficiente, sendo dispensado de exame de proficiência previsto no regulamento do Programa de Mestrado em Agronomia.

Art. 10º A Ficha de análise do Currículo, devidamente preenchida, com a pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela Comissão de Seleção e terá finalidade classificatória.

Art. 11º A Comissão de Seleção realizará a entrevista, conforme ordem pré-estabelecida em Edital específico;



Art. 12º O não comparecimento em qualquer uma das fases da seleção, que exija a presença do candidato, implicará em sua eliminação sumária.

Art. 13º O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

I. As notas obtidas nas provas de conhecimento específico (PCE) e de língua inglesa (PLI) serão multiplicadas, respectivamente pelos pesos 0,8 e 0,2 obtendo-se a soma de ambas (M_1).

$$M_1 = (PCE \times 0,8) + (PLI \times 0,2)$$

II. As notas obtidas no currículo e (C) e entrevista (E) serão multiplicadas, respectivamente por 0,8 e 0,2, obtendo-se a soma de ambas (M_2).

$$M_2 = (C \times 0,8) + (E \times 0,2)$$

III. A Média Final (MF) será obtida a partir da média aritmética de M_1 e M_2 .

$$MF = \frac{M_1 + M_2}{2}$$

Art. 14º Após a realização dos procedimentos de avaliação, a Comissão de Seleção apresentará o Resultado Final.

IV. DA MATRÍCULA

Art. 15º Divulgado o resultado da seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa, conforme calendário previsto no Art. 4º.

Parágrafo único -Em caso de desistências, a Comissão de Seleção convocará os candidatos subsequentemente classificados, desde que não tenha iniciado o período letivo.

Art. 16º No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4, recentes;
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado;
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo em qualquer caso apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- IV. Histórico escolar da graduação;
- V. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Comprovante de situação cadastral do CPF;
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver).

Art. 17º O candidato aprovado deverá assumir o compromisso de participar de atividades de integração mestrado/graduação, enquanto estiver matriculado como discente do Programa,



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

podendo cumprir, inclusive, as atividades de docência junto ao Centro de Ensino, ao qual o Programa ou o Orientador está vinculado.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Bandeirantes, 15 de Novembro de 2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação
(Assinado no Original)

Prof. Dr. Marco Antonio Gandolfo
Coordenador do Programa de Mestrado em
Agronomia
(Assinado no Original)



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

ANEXO I

**PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMAS
PARA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome:.....

Nascido em:/...../..... Sexo:..... Estado Civil:.....

RG:..... CPF:.....

Endereço Residencial:..... n.º

Fone: ()..... Fax: ()..... E-mail:

Cidade:..... UF:..... CEP:

Ocupação Atual:.....

Endereço Profissional:n.º

Fone: ()..... Fax: ()..... E-mail:

Cidade:..... UF:..... CEP:

Linhas de Pesquisa: () Produção Agropecuária Sustentável () Sanidade Vegetal

1ª opção Orientador:

2ª opção Orientador:

3ª opção Orientador:

Bandeirantes,/...../.....

ASSINATURA:



**ANEXO II
FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO. (SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA IDENTIFICANDO O RESPECTIVO ITEM)

Candidato (a): _____

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Pontuação máxima	Pontos
1. Curso de graduação em Agronomia ou área afim	30	
2. Cursos de aperfeiçoamento (mini-cursos, curso de férias, etc) (mínimo 04 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	20	
3. Cursos de especialização (mínimo 300 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado) Agronomia ou área afim	30	
4. Mestrado em área afim	50	
5. Doutorado em área afim	70	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

Quadro A = Total de pontos x 0,1=



B - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Pontuação Máxima	Pontos
1. TRABALHOS PUBLICADOS		
Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes:		
a) Qualis A1 40 pontos por unidade	80	
b) Qualis A2 35 pontos por unidade	70	
c) Qualis B1: 30 pontos por unidade	60	
d) Qualis B2: 25 pontos por unidade	50	
e) Qualis B3: 20 pontos por unidade	40	
f) Qualis B4: 15 pontos por unidade	30	
g) Qualis B5: 10 pontos por unidade	20	
c) Qualis C : 05 pontos por unidade	10	
Em eventos científicos		
a) De caráter nacional		
a.1) resumo simples: (04 pontos por unidade)	20	
a.2) resumo expandido (08 pontos por unidade)	32	
b) De caráter internacional		
b.1) resumo simples (06 pontos por unidade)	28	
b.2) resumo expandido (10 pontos por unidade)	40	
Demais publicações (meios de comunicação de caráter não científico (1 ponto por unidade)	5	
2.LIVROS PUBLICADOS (de caráter técnico/científico/didático especializados na área com editorial e ISBN)		
a) autor ou co-autor: 30 por unidade	90	
b) Capítulo de livro publicado: 15 por unidade	60	
c) Editor ou organizador: 10 pontos por unidade	60	
3. PALESTRAS PROFERIDAS (01 ponto por unidade)	5	
TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS	700	

Quadro B= Total de pontos x 0,1.....



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

C – Experiência Profissional (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Pontuação Máxima	Pontos
1. Experiência Profissional		
Experiência em docência em área correlata ao programa (mínimo 6 meses)		
a) 05 pontos a cada 06 meses	30	
Participação em Eventos Científicos		
a) Evento Regional (02 pontos cada)	08	
b) Evento Nacional (05 pontos cada)	10	
c) Evento Internacional (08 pontos cada)	16	
Realização de Estágio Não Obrigatório		
a) Voluntário (05 pontos/ano)	10	
b) Bolsista (PIBIC, PIBIT, PIBID)(10 pontos/ano)	20	
c) Monitorias (02 pontos/ano)	06	
TOTAL DO QUADRO EXPERIÊNCIA	100	

Quadro C = Total de pontos x 0,1

RESUMO GERAL:

TOTAL DE PONTOS = (A + B + C)

TOTAL DE PONTOS = (+ +) =

Bandeirantes, PR, de de 2014.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

ANEXO III

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Campus Luiz Meneghel

Programa de Mestrado em Agronomia

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a)
orientador(a) do Programa de Pós-graduação Mestrado em Agronomia,
aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na linha
de pesquisa _____, partir de _____
(mês/ano), caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios
estabelecidos pelo Programa de Mestrado para ingresso neste Curso.

Bandeirantes, ___/___/_____

Assinatura e carimbo



ANEXO IV

MODELO CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Processo de Seleção Programa de Mestrado em Agronomia 2015

Nome do Candidato:

Há quanto tempo conhece o candidato? _____

Em conexão com o quê?

Aluno de graduação Colega de trabalho Aluno de pós-graduação

Como estagiário Orientador de graduação Outro:

Sr. Informante: No quadro abaixo, avalie o candidato colocando um “x” após cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião, comparando o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para pós-graduação que V.S^a já tenha conhecido durante sua carreira profissional.

ATRIBUTOS	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Capacidade para conduzir experimentos					
Capacidade de redação científica					
Capacidade de expressão oral					
Conhecimento na área indicada					
Capacidade para criação e inovação					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Motivação e iniciativa					
Estabilidade emocional e maturidade					



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

Por favor, indique outras qualidades, relacionadas com o treinamento em pós-graduação, que auxiliem na avaliação do(a) candidato(a).

Nome do informante	Assinatura do informante
Instituição/cargo	Local e data

Favor devolver em envelope fechado para:

Programa de Mestrado em Agronomia, Centro de Ciências Agrárias
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
Campus Luiz Meneghel, Bandeirantes - PR, BR 369 Km 54
CEP: 86360-000.



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA A. T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. 3.ed. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2008.

BERGAMIM FILHO A., KIMATI, H.; AMORIM L. *Manual de fitopatologia*. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v. 1.

FERREIRA, A.G.; BORGHETTI, F.(orgs). *Germinação: do básico ao aplicado*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GALLO, D. et al. *Entomologia agrícola*. Piracicaba, Fealq, 2002.

GEBER, L.; PALHARES, J.C.P. *Gestão ambiental na agropecuária*. Brasília, DF: Ed. Embrapa, 2007.

KLUTHCOUSKI, J., STONE, L. F., AIDAR, H. *Integração lavoura pecuária*. Santo Antonio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003.

PRIMAVESI, A. *Manejo ecológico do solo*. Editora: Nobel, 2008.

ANTUNIASSI, U. R. ; BOLLER, W. *Tecnologia de aplicação para culturas anuais*. 1ed. Passo Fundo - RS: Aldeia Norte Editora, 2011.